



Secretaria de
Obras

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000
ESTADO DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

A Secretaria de Obras, da Prefeitura Municipal de Itapetininga, dentre outras atribuições é responsável pelo Departamento de Engenharia. Sendo assim, manifesta a necessidade de aquisição de um equipamento de **Impressão Multifuncional Plotter**, para impressões de mapas, plantas de arquitetura, quadros, etc., com qualidade e em diferentes superfícies. A aquisição contribuirá na agilidade, atualização e qualidade dos serviços prestados à população, e na eficiência dos projetos dos Convênios Federais e Estaduais. Atualmente, o Departamento de Engenharia, possui uma impressora *Plotter* HP, que está obsoleta e devido ao tempo de uso, apresenta problemas de funcionamento.

A ausência de aquisição desse equipamento, poderá resultar no atraso dos projetos Municipais.

2. Área requisitante

Secretaria de Obras, através do Setor de Saneamento, da Prefeitura Municipal de Itapetininga, responsável Secretário Arivaldo Albuquerque.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

- ✓ Impressora Multifuncional (Impressão de grandes arquivos com qualidade fotográfica, Cópia e Digitalização);
- ✓ Tecnologia jato de tinta;
- ✓ Alimentação por folha; alimentação automática por rolo; cortador automático;
- ✓ Memória dedicada de, no mínimo, 32 GB;
- ✓ Disco rígido de, no mínimo, 160 GB;
- ✓ Conectividade USB: no mínimo, USB 2.0;
- ✓ Alimentação elétrica de 220V ou bivolt 110V/220V;
- ✓ Fornecimento de todos os itens acessórios de hardware para a perfeita instalação, incluindo cabo USB e de energia, conectores, conexões, interfaces e suportes;
- ✓ Os equipamentos deverão ser novos (sem uso ou reforma) e que se encontrem em linha de fabricação;
- ✓ 36" (polegadas) ou superior;
- ✓ 24 (vinte e quatro) meses de garantia;
- ✓ A assistência técnica em garantia compreenderá a manutenção corretiva com possibilidade de substituição de peças e/ou componentes, se necessário;



Secretaria de
Obras

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

- ✓ Havendo a necessidade de substituições de peças e/ou componentes, estas deverão ser novas, sem uso e originais, exceto nos casos de não mais existirem no mercado e deverão ser fundamentados por escrito, ficando a cargo da Fiscalização a devida aprovação.

4. Levantamento de Mercado

As possíveis propostas para a contratação do objeto estão anexas a este Estudo.

5. Descrição da solução como um todo

Para que a contratação produza os resultados pretendidos, o processo licitatório deverá adquirir, 1 (uma) **Impressora Multifuncional Plotter**, com requisitos especificados no *item 3* deste ETP.

A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a mais viável e econômica à Prefeitura Municipal de Itapetininga.

Após análise da natureza do objeto, **verifica a necessidade de garantia de 2 (dois) anos, para eventuais manutenções e assistência técnica relacionadas.**

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A contratação é prevista para 1 (um) objeto de contratação, Equipamento de **Impressão Multifuncional Plotter**, para atendimento ao setor de Engenharia.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação do objeto é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	Impressora Multifuncional (Impressão de grandes arquivos com qualidade fotográfica, Cópia e Digitalização); Tecnologia jato de tinta; Alimentação por folha; alimentação automática por rolo; cortador automático; Memória dedicada de, no mínimo, 32 GB; Disco rígido de, no mínimo, 160 GB; Conectividade USB: no mínimo, USB 2.0; Alimentação elétrica de 220V ou bivolt 110V/220V; Fornecimento de todos os itens acessórios de hardware para a perfeita instalação, incluindo cabo USB e de energia, conectores, conexões, interfaces e suportes; Os equipamentos deverão ser novos (sem uso ou reforma) e que se encontrem em linha de fabricação; 36" (polegadas) ou superior;	Multifuncional HP DesignJet T830 de 36" R\$ 26.361,00 (Site: Loja HP.com, acessado em 23/01/2024)	MFP PLOTTER T830 ao HP DesignJet Multifuncional R\$ 21.807,34 (Site: Loja Daniele, acessado em 23/01/2024)	Impressora Plotter Epson 36" Sure Color T 5470M R\$ 25.685,00 (Site: Kalunga, acessado em 24/01/2024)



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

	24 (vinte e quatro) meses de garantia; A assistência técnica em garantia compreenderá a manutenção corretiva com possibilidade de substituição de peças e/ou componentes, se necessário; Havendo a necessidade de substituições de peças e/ou componentes, estas deverão ser novas, sem uso e originais, exceto nos casos de não mais existirem no mercado e deverão ser fundamentados por escrito, ficando a cargo da Fiscalização a devida aprovação.			
--	---	--	--	--

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Uma vez que a aquisição é de um único equipamento, não se verifica hipótese de parcelamento.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para que o equipamento possa ser corretamente utilizado e tenha bom uso, verifica-se a aquisição interdepende de cartuchos originais e compatíveis com o modelo adquirido, para atendimento ao período de garantia, bem como toner, bobina e folhas A3.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do equipamento está alinhada com o previsto na Emenda nº 145/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município de Itapetininga para o exercício de 2024 e dá outras providências. Emenda nº 051, valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

11. Resultados Pretendidos

Aquisição do objeto com garantia, com recursos tecnológicos capazes de suprir a demanda dos projetos do Setor de Engenharia.

12. Providências a serem adotadas

Em análise não foram identificadas necessidades de ajustes para aquisição do objeto.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa deverá estar em regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

Ambos os envolvidos deverão promover o correto descarte dos resíduos resultantes da instalação do equipamento observando os princípios da responsabilidade socioambiental (Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305/2010). Caso ainda se observe potencial de uso, a impressora desinstalada deverá ser destinada a doação,



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

se assim a Administração desejar, senão deverá ser descartada corretamente, observando os requisitos de descarte de equipamentos tecnológicos.

14. Declaração de Viabilidade

Conclui-se que o contido neste Estudo Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita se mostra viável tecnicamente e necessária, para que o Setor de Engenharia possa manter a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

15. Responsáveis:

Nome: Arivaldo Albuquerque

CPF: 753.824.588-04

Cargo: Secretário Municipal de Obras

Nome: Kelly Cristina Alves Camargo

CPF: 368.942.338-45

Cargo: Escriurária

Nome: Waldemar Rolim Palma Junior

CPF: 130.171.518-86

Cargo: Motorista